EDITAL N°15/2024

Torna público a homologação das inscrições de Seleção para o Programa De Suporte À Pós-Graduação De Instituições De Ensino Comunitárias (PROSUC/CAPES) Computação Aplicada da Univali.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no Processo de seleção para o Programa De Suporte À Pós-Graduação De Instituições De Ensino Comunitárias (PROSUC/CAPES) do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali, para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 226/2023, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
Camila de Souza
Ian Duarte de Aguiar
Isabella de Freitas Nunes
Kaléo Turnes Silvestri
Paulo Henrique Trindade
Willian Subtil de Oliveira Pereira

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 226/2023, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 226/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer,

informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 226/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 226/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 16 de fevereiro de 2024.

Mauricio de Campos

Prof. Dr. Mauricio de Campos
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada

ROGERIO CORREA:61282073915

Assinado de forma digital por ROGERIO CORREA:61282073915
Dados: 2024.02.16 14:22:26 -03'00'

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão